DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 9554/2016

PROCESSO TC/MS	: TC/16809/2013
PROTOCOLO	: 1449916
ÓRGÃO	: DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
JURISDICIONADO	: PAULO ANDRE DEFANTE
TIPO DE PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.026/2013
RELATOR (A)	: CONS.RONALDO CHADID
VALOR	R$ 52.430,40

CONTRATAÇÃO PÚBLICA. LOCAÇÃO DE VEÍCULO. EXECUÇAO FINANCEIRA. DESPESA PROCESSADA. EMPENHO. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO. REGULARIDADE.

Em exame a execução financeira do Contrato Administrativo n. 026/2013, celebrada pela Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa Dias Locações, Transportes e Comércio Ltda., visando à locação de veículo, tipo van, para transporte de passageiro, no valor inicial da contratação de R$ 52.430,40 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).

O procedimento licitatório – Pregão Eletrônico n.58/2012 foi considerado legal e regular, conforme **DECISÃO SINGULAR DSG-G.JRPC n. 6319/2013,** nos autos **TC/MS n. 3200/2013**.

Na análise técnica a 5ª ICE constatou que os documentos que instrui a execução do objeto do contrato, atendem integralmente as disposições estabelecidas na lei 4.320/64; bem como foram remetidos a este Tribunal de Contas de acordo com as exigências da Instrução Normativa nº 35/2011 (ANA-5ICE- 1222/2016 – *f.206/208*).

O Ministério Público de Contas, por sua vez, opinou pela regularidade e legalidade da execução financeira do contrato parecer acostado às *f.209/210* (PAR-MPC-GAB.6 DR.JAC-17068/2016).

É o relatório.

Das razões da decisão

O mérito da questão baseia-se na apreciação a execução financeira do Contrato Administrativo 026/2013, celebrada pela Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa Dias Locações, Transportes e Comércio Ltda.

Com relação à execução financeira, a contratação foi devidamente comprovada da seguinte maneira:

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Valor do Contrato	R$ 52.430,40
Valor Empenhado (NE)	R$ 25.549,20
Valor Anulado (NAE)	R$12.997,69
Valor Empenhado – Valor Anulado (NE – NAE)	R$ 12.551,51
Despesa Liquidada (NF)	R$ 12.551,51
Pagamento Efetuado (OB/OP)	R$ 12.551,51

Conforme o quadro acima, a despesa realizada restou devidamente empenhada, liquidada e paga, perfazendo o montante de R$ 12.551,51 (doze mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), de acordo com as normas de finanças públicas prescritas nos artigo 60 a 65 da Lei 4.320/64.

Dessa forma, tenho como suficientes as razões expostas pela 5ª Inspetoria de Controle Externo, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, com fundamento do art. 120, inc. III, da RNTC/MS n. 76/2013, **DECIDO** pela **REGULARIDADE** *da execução financeira do Contrato Administrativo n. 026/2013,* celebrado entre a Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa Dias Locações, Transportes e Comércio Ltda., de acordo com o previsto na lei 4.320/64.

É a decisão.

Campo Grande/MS, 4 de outubro de 2016.

Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

SMA